

# Decreto N.º 256

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº.231 de 13 de dezembro de 1975.

## DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações ao orçamento vigente:-

### DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

#### DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

3.0.0.0-99	Despesas Correntes	
3.1.0.0-99	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-99	Serviços de Terceiros	
	459-Outros Serviços.....	10.000,00
4.0.0.0-99	Despesas de Capital	
4.1.0.0-99	Investimentos	
4.1.3.0-99	Equipamentos e Instalações	
	463-Outros Equipamentos e Instalações.....	10.000,00

#### DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

##### SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

4.0.0.0-92	Despesas de Capital	
4.1.0.0-92	Investimentos	
4.1.4.0-92	Material Permanente	
	517-Outros Materiais Permanente.....	15.000,00
		<u>35.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada, parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:-

### DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

#### DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

##### SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

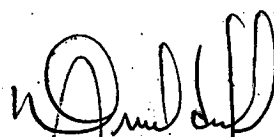
4.0.0.0-95	Despesas de Capital	
4.1.0.0-95	Investimentos	
4.1.1.0-95	Obras Públicas	
	494-Construção de Praças e Arborização.....	<u>35.000,00</u>

Decreto N.º

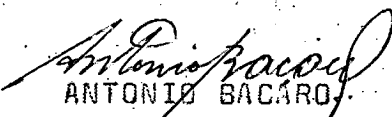
Fls. 02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mes de dezembro de 1975.-

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO BACARO  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

